



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA Nº 178/2022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Compõe a Diretoria Executiva do Fempas - Regime Próprio de Previdência Social do município de Querência-MT e dá outras providencias.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.223/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de previdência Social do Município de Querência-MT;

CONSIDERANDO o Disposto na lei Municipal nº1.224/2020, de 17 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E :

Art. 1º. - Nomear a Diretoria Executiva do Fempas da seguinte forma:

I. Diretora Executiva -

Alline Gomes Ferreira Souza dos Santos - CPF sob nº019.883.341-52

II. Contador -

Mauro Marcio Nunes Caldas - CPF sob nº632.692.601-72

III - Controlador-

Miguel Trautenmullher - CPF sob nº559.454.571-91

IV - Responsável pelo Envio do APLIC -

Thiago da Silva Brito - CPF sob nº030.751.011-50

V - Assistente Administrativo

Andreza Ferreira de Souza - CPF sob nº048.474.111-02

§ 1º os membros terão mandato de 03 (três) anos, podendo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

ser renovados por igual período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 23 de fevereiro de 2022.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal